EDITAL SIMPLIFICADO/INTERNO PPGE 002/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS, NÍVEL MESTRADO, PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE 2025.

O PPGE torna público a abertura simplificada das inscrições para aluno especial, nível Mestrado, para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, circunscritas às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas, objetiva o preenchimento de vagas **para alunos especiais**, nível Mestrado**,** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 1º semestre de 2025.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, que ainda não tenham cursado o Mestrado e/ou com Mestrado em andamento em outros Programas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Período	**De 18 de março de 2025 a 27 de março de 2025.**
Horário	Das 08:00 às 16:00 horas (por e-mail ppge@uesc.br)

Documentação	• Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC **(formato em pdf).** • Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros) **(formato em pdf)**. • Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (máximo de uma (01) lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5) **(formato em pdf)**. • Declaração do Candidato (Anexo IV) **(formato em pdf)**. **Observações:** • Na ausência de qualquer documentação não será homologada a inscrição. • Não será permitido envio de e-mails complementares. • Para envio da documentação: No assunto e-mail da inscrição, inserir: Inscrição aluno especial 2025.1 – NOME DO CANDIDATO E DA DISCIPLINA a se candidatar. • Enviar como **anexo ÚNICO e na ordem obrigatória** os documentos na sequência indicada: diploma de curso graduação plena, em licenciatura, carteira de identidade, CPF, título de eleitor (para estrangeiros fotocópia das primeiras páginas do passaporte, justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada e declaração do candidato **(toda documentação em pdf).** • Só será permitida a inscrição para uma ÚNICA disciplina, nível Mestrado, no PPGE. • O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.

DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada, pelo o(a) professor(a) da disciplina, mediante avaliação da "justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina" apresentada ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota a justificativa correspondendo de 0 a 10 pontos. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente da nota obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato mais velho em idade. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que estiver exercendo a função de professor da educação básica da rede pública.
- Os candidatos selecionados serão comunicados **no dia 31/03/2025**.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos selecionados será divulgada dia **31/03/2025,** no site do Programa.

DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados têm até o **dia 02/04/2025, às 16h00,** para comparecerem à secretaria do Programa para efetivação da matrícula, portando os documentos a seguir. Os candidatos que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, automaticamente, o Programa chamará o candidato seguinte de acordo a ordem de seleção.

TURMAS	DATAS
• Cadastro de matrícula (preenchido e assinado) com foto 3x4 • Diploma de Graduação ou do Certificado de colação de grau; • RG e CPF; • Certidão de Reservista para os homens; • Título e Comprovante da última eleição;	**01 e 02 de abril de 2025, até às 16:00.** (Pavilhão Waldir Pires, 1º andar, Sala do Mestrado e Doutorado Profissional em Educação - PPGE)

*É necessário que os documentos originais sejam apresentados junto às cópias para conferência/autenticação.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas das referidas disciplinas constam no site do Programa, conforme o calendário acadêmico do PPGE/UESC.

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE – 2025

Disciplina	C/H	Docente (s)	Horário	Vagas
CIE 105 - Tópicos Especiais em Educação: Ensino de Geografia (Nível Mestrado)	60	Prof. Dr. Humberto Cordeiro Araújo Maia e Profa. Dra. Joseane Gomes de Araújo	6ª Feira, das 13:00 às 16:20	04
CIE 100656 Tópicos Especiais em Educação: Cultura Escolar e História da Educação (Nível Mestrado)	60	Prof. Dr. Marcelo Gomes da Silva e Profa. Dra. Cíntia Borges de Almeida	6ª Feira, das 07:30 às 10:50	03
CIE 100648 Organização da Prática Pedagógica e a Docência (Nível Mestrado)	60	Profa. Dra. Luciana Sedano de Souza	5ª Feira, das 13:00 às 16:20	03
CIE 100667 Políticas Públicas Educacionais e Diversidade Cultural (Nível Mestrado)	60	Profa. Dra. Cristiane Batista da Silva Santos	6ª Feira, das 13:00 às 16:20	03

*Todas as disciplinas podem sofrer alteração do regente responsável.

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *- Stricto Sensu*					
IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					
Sexo:	Nacionalidade:		Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:		Org. Emissor:	Carteira de reservista	
Endereço:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal	
Fax:	E-mail:		Telefone(s): DDD		
SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA					
Possui Vínculo Empregatício? Sim Não	Caso positivo, Empresa/Instituição:				
Cargo:	Tempo de Serviço:				
Encontra-se inscrito em Programa de Pós- Graduação de outra IES (Mestrado)?___SIM___NÃO	Instituição:				
Docente da UESC: ___SIM___NÃO	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente: ___SIM___NÃO	Quadro Provisório: ____SIM____NÃO		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação:	__Público Privado				
Instituição:	País / UF:	Ano de Conclusão:			
Pós-Graduação *Lato Sensu*:	__Público Privado				
Instituição:	País / UF:	Ano de Conclusão:			
Tema TCC:					

Assinatura do(a) Candidato(a)_____

ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA (modelo)

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data____/____/___Assinatura do(a) candidato(a) _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial, nível Mestrado, no Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, preciso:

a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;

b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.

c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas, nível Mestrado (Anexo I).

d) Não sou Mestre/a, declarando ter como titulação máxima Licenciatura Plena e/ou estar cursando o Mestrado em outro Programa.

e) A disciplina cursada não terá validade para aproveitamento de disciplina no curso de Doutorado.

2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2025.1).

3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.

4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,

Em_____de_____de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)_____